



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2689/2021 – CPIPANDEMIA

Brasília, 27 de outubro de 2021

A Sua Excelência o Senhor
AUGUSTO ARAS
Procurador-Geral da República

Assunto: **Encaminhamentos após a aprovação do Relatório Final da CPI da Pandemia**

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a V.Exa. o encerramento dos trabalhos da CPI da Pandemia (RQS 1371/2021 e RQS 1372/2021) no dia de ontem, oportunidade em que ocorreu a 69ª reunião, na qual foi aprovado o relatório final de autoria do Senador Renan Calheiros, que passa a constituir o Parecer nº 1/2021 - CPIPANDEMIA.

Nesse sentido, com fundamento no 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 6ª-A da Lei nº 1.579/1952, 1º e ss. da Lei nº 10.001/2000, encaminha-se cópia em meio físico e digital do relatório final aprovado pela comissão (<https://bit.ly/3pGBast>), para que sejam adotadas as providências que esta r. Procuradoria-Geral da República considere pertinentes, em especial, quanto aos envolvidos Jair Messias Bolsonaro, Onyx Dornelles Lorenzoni, Marcelo Antônio C. Queiroga Lopes; Walter Souza Braga Netto, Wagner de Campos Rosário; Osmar Gasparini Terra; Ricardo José Magalhães Barros; Flávio Bolsonaro; Eduardo Bolsonaro; Bia Kicis; Carla Zambellie; Carlos Jordy; e Governador do Estado do Amazonas Wilson Lima, nos termos dos encaminhamentos formulados.

Desde já, em cumprimento aos encaminhamentos previstos no Relatório Final, esclareço que a integralidade do acervo de documentos recebidos por esta comissão parlamentar de inquérito pode ser acessado por meio do link <https://bit.ly/3Gr4BVy>, bem





Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

como as atas das reuniões encontram-se totalmente disponibilizadas no *link* <https://bit.ly/30WSX4g>.

Quanto aos documentos sigilosos, solicito esta Procuradoria-Geral da República designe, por e-mail enviado a sec.cpipandemia@senado.leg.br, a pessoa (nome, cargo, matrícula, CPF e e-mail) que será responsável pelo seu recebimento, a ser providenciado pela Coordenação de Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal.

Respeitosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPIPANDEMIA

Senador RENAN CALHEIROS
Relator da CPIPANDEMIA

Senador RANDOLFE RODRIGUES
Vice-Presidente da CPIPANDEMIA

